



PORTARIA Nº 6822

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977.

RESOLVE:

1. Dispensar, a pedido, **MARCOS AURELIO MUNIZ**, Engenheiro de Segurança do Trabalho, de exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, para o qual foi designado pela Portaria nº 6780, de 11/07/2018.

Revogada a Portaria nº 6780, de 11/07/2018, e as demais disposições em contrário, os efeitos da presente Portaria retroagem a 01/10/2018.

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2018.

ORIGINAL ASSINADO
RUI DA SILVA VERNEQUE
Presidente